



Associação de Judô de Bastos

Reconhecida como entidade de utilidade pública lei municipal nº 625/86
CNPJ 54.707.997/0001-43

Av. 18 de Junho, 400- Fone: (14) 3478-1946 – CEP 17690-000 BASTOS/ SP



DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PERÍODO 01/08/2022 a 31/08/2022

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
TIPO DE CONCESSÃO: Subvenção Lei 3.109/2021 de 29 de novembro de 2021
EXERCÍCIO: 2022
ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS
CNPJ: 54.707.997/0001-43
ENDEREÇO: Av. 18 de Julho, 400
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE: Mateus Henrique Yaegashi
FINALIDADE DA SUBVENÇÃO: Transferência de Recursos Financeiros do Município de Bastos para a ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, destinados a custeio do Projeto Tiago Camilo

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de colaboração nº 08/2022	22/02/2022	22/02/2022 a 31/01/2023	R\$ 33.372,00

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES PÚBLICOS RECEBIDOS

ORIGEM DOS RECURSOS	VALORES PREVISTOS - R\$	DOC. DE CRÉDITO Nº	DATA	VALORES REPASSADOS - R\$
Municipal	R\$ 2.781,00	000.000	04/08/2022	R\$ 2.781,00
RECEITA COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				R\$ 18,45
TOTAL DA RECEITA DO PERÍODO				R\$ 2.799,45
RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS PELA ENTIDADE				
SALDO RECURSO PÚBLICO DO PERÍODO ANTERIOR (MESES ANTERIORES)				R\$ 435,75
TOTAL DE RECURSO DISPONÍVEL				R\$ 3.235,20

O signatário, na qualidade de representante da ASSOCIAÇÃO DE JUDÔ DE BASTOS, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos no exercício supra mencionado, na importância de R\$ 2.781,00 (dois mil setecentos e oitenta e um reais).

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS REALIZADAS

FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	ORIGEM DO RECURSO	VALOR APLICADO R\$
Despesas com Viagens	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Despesas com Alimentação	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Despesas com Inscrição	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 1.330,00
Confecção de Carteirinhas	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Materiais Esportivos	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Materiais de Premiação	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Material de Escritório	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 189,00
Uniformes/Agasalhos	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Material de Recreação	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Material de Limpeza	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
Tarifa Bancária	01/08/2022 a 31/08/2022	Municipal	R\$ 0,00
TOTAL DAS DESPESAS			R\$ 1.519,00
RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO			R\$ 1.716,20
VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO CONVENIENTE			R\$ 0,00
VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO PERÍODO SEGUINTE			R\$ 1.716,20
SALDO DISPONÍVEL			R\$ 1.716,20
SALDO NO EXTRATO BANCÁRIO			R\$ 1.716,20
SALDO A CONCILIAR			R\$ 0,00

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado proposto à Prefeitura Municipal de Bastos.

Bastos, 12 de setembro de 2022

Aparecido Alves Moreira
Presidente da Associação de Judô de Bastos